

**ACTA N.º 4/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com uma abstenção da Vereadora Senhora, Irene Maria Cordeiro Pereira.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 71/2000 – REQUERENTE** – Guilhermino Coelho Silvério, requer a aprovação das alterações à 4ª. fase, referente à construção de um edifício habitacional, em Albergaria, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 553/2005 – REQUERENTE** – Casa do Povo de Calvaria de Cima, requer a aprovação do projecto de arquitectura inicial, referente à legalização de um edifício existente, sito na Rua das Almuínhas, lugar e freguesia de Calvaria de Cima, destinado a Posto Médico, Centro de Dia e sede da Junta de Freguesia, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do ponto cinco do parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 741/2005 – REQUERENTE** – Filipe da Fonseca Cordeiro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Ponte Vidal Homem, freguesia de S. Pedro, objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e seis de Janeiro de dois mil e seis. -----

-----Deliberado indeferir por desrespeitar o Plano de Pormenor da Várzea, em vigor. -----

LOTEAMENTOS

-----**PROC.º N.º 104/87 – REQUERENTE** – Adriano Duarte da Conceição Andrêz e Outro, requerem a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado proceder à recepção provisória das obras de urbanização. -----

DIVERSOS

-----**PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS QUE VISA REGULAMENTAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** – Deliberado aprovar por maioria, a minuta do Protocolo, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores António José Jesus Ferreira e Irene Maria Cordeiro Pereira, delegando competências no Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo com o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor João José Conceição Almeida que se ausentou da sala.-----

-----Foi, pelos Vereadores do P.S.D., apresentada uma declaração de voto, que se passa a transcrever: -----

-----“Os vereadores do PSD querem manifestar indignação relativamente à proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, tendo em conta que:-----

-----1 – O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados manifestou não ter tido qualquer conhecimento relativamente ao protocolo em discussão.-----

-----2 – Qualquer tipo de protocolo pressupõe à partida que as partes envolvidas estejam de acordo no que concerne ao teor do mesmo. -----

-----Em conformidade não podemos apôr o nosso voto favorável sem que inicialmente haja acordo entre as partes. Assim, temos de votar contra o mesmo. -----

-----Porto de Mós, 22/02/2006. -----

-----Os Vereadores do PSD. -----

-----António José Jesus Ferreira -----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira” -----

-----**RESPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA À DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD**-----

-----“O protocolo a ser celebrado entre o Município de Porto de Mós e o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados vem ao encontro de uma mera formalização requerida pela Direcção Regional de Educação do Centro no âmbito do Programa de Generalização do fornecimento de refeições às Escolas do 1.º Ciclo, tendo por objectivo apenas uma situação que já existe de facto, conforme ofícios que todos os meses são enviados pela Direcção do Agrupamento acima referido aos Serviços de Contabilidade desta Câmara enumerando o n.º de alunos abrangidos pelo Escalão A e B.-----

-----Este documento em nada retira direitos e deveres anteriormente praticados nem traz quaisquer acréscimo de custos pelo que os Vereadores do Partido Socialista entendem que a tomada de posição dos Vereadores do Partido Social Democrata é apenas um preciosismo que adia e quer dificultar a boa gestão da Câmara Municipal.-----

-----João Salgueiro-----

-----Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves-----

-----Albino Pereira Januário -----

-----Jorge Manuel Vieira Cardoso”-----

-----**AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS, SITOS EM MOURÃO, FREGUESIA DE S. PEDRO** – presente uma carta de Manuel António Ferreira e de José António Ferreira, a informarem que vendem ao Município dois prédios rústicos, sitos em Mourão, inscritos na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob os artigos números 007.0258.0000 e 007.0259.0000, pelo montante de quarenta mil quatrocentos e dois euros e sessenta e três cêntimos, sendo pago

por cada prédio a cada um dos proprietários, o montante de vinte mil duzentos e um euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE –**
Presente uma informação/proposta do Vereador do Pelouro das Obras Particulares e Urbanismo, no seguinte teor: -----

-----“Estando os trabalhos de execução de infra-estruturas do Zona Industrial de Mira de Aire – 1ª fase concluídos, torna-se necessário proceder à alienação nos termos do regulamento, dos lotes relativos à 1ª Fase.-----

-----Assim, e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, propõe-se o preço de € 8,75 o metro quadrado, tendo o executivo da Câmara Municipal que deliberar no sentido de definir o prazo para apresentação de candidaturas.”-----

-----Deliberado concordar com a informação/proposta apresentada, sendo o prazo para apresentação de candidaturas aberto por um período de trinta dias.-----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS –**
2.ª FASE – Presente uma informação/proposta do Vereador do Pelouro das Obras Particulares e Urbanismo, no seguinte teor:-----

-----“Estando os trabalhos de execução de infra-estruturas do Zona Industrial de Porto de Mós em fase de execução, torna-se necessário proceder à alienação nos termos do regulamento, de alguns lotes relativos à 2ª Fase.-----

-----Assim, e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, tem o executivo da Câmara Municipal que deliberar no sentido de definir quais os lotes para alienação, o preço por metro quadrado e o prazo para apresentação de candidaturas.”--

-----Deliberado concordar com a informação/proposta apresentada e proceder à alienação dos lotes 1B a 15B da 2.ª Fase da Zona Industrial de Porto de Mós, sendo o prazo para apresentação de candidaturas aberto por um período de sessenta dias e o preço por metro quadrado de catorze euros.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA –** A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES**
OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**
DE 2006 – Deliberado tomar conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento no montante de quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e seis euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS**
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS E DE PORTO DE
MÓS – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, no seguinte teor: -----

-----“Irá realizar-se a 24 de Fevereiro de 2006, o Carnaval Escolar, actividade esta organizada em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Mira de Aire e Alvados e de Porto

de Mós, aos quais proponho conceder respectivamente um apoio financeiro no total de € 500 a cada agrupamento, para realização do mesmo. -----

-----Proponho ainda um apoio logístico, sobretudo na realização e impressão de material publicitário.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, no seguinte teor: -----

-----“Irá realizar-se a 28 de Fevereiro de 2006, o Carnaval de Serro Ventoso, actividade esta organizada em parceria com o Comissão Organizadora do Carnaval de Serro Ventoso, à qual proponho conceder um apoio financeiro no total de € 2500 para realização do mesmo. De salientar que desta comissão fazem parte o Grupo Desportivo e Recreativo e o Agrupamento de Escuteiros nº. 1113 de Serro Ventoso.-----

-----Proponho ainda um apoio logístico, nomeadamente na realização e impressão de material publicitário.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 702/2003 – REQUERENTE** – Sandrina Neves Calvário, requer informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Campos, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e condicionado ao cumprimento do parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. ---

-----**EXECUÇÕES FISCAIS – PRESCRIÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Em referência aos processos que junto se discriminam cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----1. Que se encontram neste Serviço de Execuções Fiscais os processos relativos aos anos de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, instaurados por falta de pagamento do fornecimento de água, bem como dois referentes à falta de pagamento de dois ramais de água;-----

-----2. Que foram efectuadas as diligências previstas no artigo 272º e seguintes do Código de Processo Tributário, através da citação dos executados comunicando ao devedor o prazo para oposição à execução, para requerer o pagamento em prestações ou a dação em pagamento, sempre com o objectivo da normal arrecadação da receita;-----

-----3. Não foi possível essa cobrança, sendo desconhecido o paradeiro dos executados;

-----4. O fornecimento de água foi interrompido, conforme determina o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto de Mós no seu artigo 22º, nº 1, alínea g), por falta de pagamento;-----

-----5. Desta forma, e porque os processos que junto se discriminam foram instaurados há mais de oito anos, encontrando-se prescritos nos termos do artigo 48º, nº 1 da Lei Geral Tributária, propõe-se a anulação das respectivas dividas, incluindo os adicionais cumulativamente cobrados, juros e outros encargos legais.-----

-----Deliberado anular.-----

-----**NOVO LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL** – Deliberado aprovar o logótipo da proposta número dois. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

